



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegação e subdelegação de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de outubro e 13 de novembro de 2013, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e /ou ocupação do espaço público:

Dia 16 de fevereiro de 2015

- EDP Gás – Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. (Req.4392/15)

Dia 18 de fevereiro de 2015

- EDP Gás – Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. (Req.31887/14)

Dia 20 de fevereiro de 2015

- EDP Gás – Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. (Reqs.1391/15 e 1429/15)
- M. Cunha & Companhia, S.A. (Req.2218/15)
- Medida Gulosa Unipessoal, Lda. (Req.3443/15)

2) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:

Dia 18 de fevereiro de 2015

- Manuel Ferreira, Herdeiros (Req.3428/15)

3) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

Dia 20 de fevereiro de 2015

- Associação das Donas de Casa de Gondomar (Req.3351/15)

4) Indeferir liminarmente o pedido de licença de funcionamento de recinto itinerante:

Dia 20 de fevereiro de 2015

- Igor Josué Alverca Cardinali (Req.5622/15)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zélia de Freitas Nunes*, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 23 de fevereiro de 2015

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)